



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.294, DE 14 DE JUNHO DE 2.012

Altera a redação do art. 26 da Lei Municipal nº 3.284, de 11 de maio de 2012, acrescentando o parágrafo único, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 26 da Lei Municipal nº 3.284 de 11 de maio de 2.012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Parágrafo Único – Para a aplicação das infrações, penalidades e multas previstas nesse artigo, será observado o anexo VI, que fica fazendo parte desta Lei para todos os efeitos legais”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2.012.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de junho de 2.012

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Anexo VI

A001

Execução de qualquer tipo de obra, sem a emissão da Licença para Início de Obras – LIO

Y Multa imposta ao proprietário: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Y Sujeito a embargo: sim

A002

Execução de obras em desacordo com o projeto aprovado e Termo de Compromisso celebrado, sem a previa aprovação do poder público.

Y Multa imposta ao proprietário: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Y Sujeito a embargo: sim

A003

Execução de obras e/ou intervenções em área pública sem autorização do Município.

Y Multa imposta ao proprietário: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Y Sujeito a embargo: sim

A004

Execução de obras de fechamento de perímetro e portaria de controle de acesso sem a aprovação legal

Y Multa imposta ao proprietário: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Y Sujeito a embargo: sim

Y Sujeito a demolição: sim

A005

Venda de lotes caucionados

Y Multa imposta ao proprietário: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por lote caucionado vendido

Y Sujeito a embargo: não

A006

Não execução de reparos nas obras executadas e em garantia. Os reparos deverão ser realizados em no máximo 60 (sessenta) dias da data de solicitação por parte da Prefeitura

Y Multa imposta ao proprietário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia de não atendimento

Y Sujeito a embargo: não

A007

Não cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico de execução das obras de infraestrutura, salvo aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre as partes.

Y Multa imposta ao proprietário: R\$ 1.000,00 (dois mil reais) por dia de não atendimento

Y Sujeito a embargo: sim

A008

Implantação de parcelamento do solo e/ou desmembramento sem a previa aprovação dos órgãos competentes.

Y Multa imposta ao proprietário: R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado de área parcelada/desmembrada.

Y Sujeito a embargo: sim